PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 41, DE 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que especifica e dá outras providencias.*

A Administração Municipal está trabalhando com objetivo de regularizar a situação fundiária da zona urbana de nossa cidade. Após ter realizado o mais completo recadastramento imobiliário identificamos vários imóveis pendentes de regularização.

O projeto que ora submetemos à apreciação dessa Casa trata da regularização dos imóveis urbanos de que ainda se encontra como propriedade do Município, conforme transcrição 4.723 do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari – MG, que estejam ocupados mediante justo título ou posse.

Ao longo do tempo, este espaço vem sendo ocupado por diversas famílias sendo que, inicialmente, o Município concedeu enfiteuse das áreas, razão pela qual muitas famílias possuem este título. Outras tantas passaram a ocupar áreas do Município sem a devida titulação.

O prejuízo tem sido grande para todos os moradores desses imóveis, tanto no gozo de seus direitos civis quanto no exercício da própria cidadania.

Face ao exposto, esperamos que o presente projeto seja aprovado pela unanimidade dos ilustres membros componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, ao mesmo tempo que transmito à Vossa Excelência e digníssimos pares, os meus protestos de elevada estima e digna consideração.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de dezembro de 2009.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 423/2009
7/12/2009
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 42 /2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis urbanos abaixo discriminados, para efeito de regularização fundiária urbana, aos atuais possuidores também relacionados:

I - Um terreno urbano, denominado como lote 06 da quadra 106 com uma área total de 517,18 m^2, medindo 20,20 metros de frente para a rua Dr. Milton Fernandes de Melo, 23,59 metros pela direita com terreno de José Demenciano Neto, 26,15 metros pela esquerda com terreno de propriedade de Ione Ferreira Dias e 19,60 metros pelo fundo com espolio de Nilva de Fátima Jesus Silva. Avaliado em R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinqüenta reais).
Donatário: Osvaldo Gonçalves Borges, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 039.108.226-49 e RG M-2.848.757.

II - Um terreno urbano, denominado como lote 17-A da quadra 13 com uma área total de 565,36 m^2, medindo 23,52 metros de frente para a rua Marechal Deodoro, 25,00 metros pela direita com a rua Tiradentes, 14,64 metros pela esquerda com terreno de propriedade Débia Maria de Andrade Silva e 24,45 metros pelo fundo com terreno de José Braz de Resende. Avaliado em R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Donatária: Mauricia Candida da Silva, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 655.465.396-15, RG M-4.572.671.

III - Um terreno urbano, denominado como lote 18 da quadra 13 com uma área total de 236,35 m^2, medindo 16,12 metros de frente para a rua Marechal Deodoro, 14,64 metros pela direita com Mauricia Cândida da Silva, 15,13 metros pela esquerda com terreno de Elsio Ferreira da Silva e 16,40 metros pelo fundo com terreno de José Braz de Resende. Avaliado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Donatária: Débia Maria de Andrade Silva, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF sob o n.º 065.599.666-40 e RG MG-13.460.745.

IV - Um terreno urbano, denominado como lote 02 da quadra 58 com área total de 148,17 m^2, medindo 7,86 metros de frente para a Av. Coronel Glicério Pereira, 17,25 metros pela direita com terreno do espolio de Jorge Rafael, 16,50 metros pela esquerda com terreno de Denis Roberto Gonçalves dos Santos e 10,32 metros pelo fundo com terreno de Aneli Fiusa da Costa. Avaliado em R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Donatária: Marcia Valéria da Silva, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º 350.648.206-82 e RG MG-8.957.435.

Câmara Municipal
FL. Nº 5

V - Um terreno urbano, denominado como lote 01 da quadra 58 com área total de 125,30 m², medindo 6,57 metros de frente para a avenida Coronel Glicério Pereira, 16,50 metros pela direita com terreno de Márcia Valéria da Silva, 16,18 metros pela esquerda com a rua Prachedes Fernandes Pereira e 8,18 metros pelo fundo com terreno de Aneli Fiusa da Costa. Avaliado em R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais).
Donatário: Denis Roberto Gonçalves dos Santos, brasileiro, solteiro, operador de máquina, inscrito no CPF sob o n.º 078.112.036-50 e RG MG-14.665.069.

VI - Um terreno urbano, denominado como lote 22 da quadra 15 com área total de 888,97 m², medindo 20,72 metros de frente para a rua Tiradentes, 47,06 metros pela direita com terreno de Claudiene Dias e José Elias da Silva, 47,29 metros pela esquerda com terreno de Irene Fernandes e 12,80 metros pelo fundos com terreno de Aguinaldo Pires Mendonça. Avaliado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Donatária: Lelian Fernandes da Silva, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 648.812.766-04 e RG M-4.578.593.

VII - Um terreno urbano, denominado como lote 22-B da quadra 50 com uma área total de 255,00 m², medindo 17,00 metros de frente para a rua Prachedes Fernandes Pereira, 15,00 metros pela direita com terreno de Vicente Eduardo Rosa, 15,00 metros pela esquerda com terreno de Maria Julia Marta da Conceição Martins e 17,00 metros de fundo com Sizino José de Oliveira. Avaliado em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Donatário: Sizino José de Oliveira, brasileiro, casado, vigilante, inscrito no CPF sob o n.º 727.785.556-68 e RG MG-13.460.860.

VIII - Um terreno urbano, denominado como lote 22-A da quadra 50 com uma área total de 180,00 m², medindo 15,00 metros de frente para a rua Jovelino Fernandes de Resende, 12,00 metros pela direita com a Rua Prachedes Fernandes Pereira, 12,00 metros pela esquerda e 15,00 metros de fundos com terreno de Sizino José de Oliveira. Avaliado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Donatária: Maria Julia Marta da Conceição Martins, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 050.983.056-08 e RG MG-11.048.804.

IX - Um terreno urbano, denominado como lote 13 da quadra 30 com área total de 331,13 m², medindo 10,87 metros de frente para a rua Batista Naves, 24,67 metros pela direita com terreno de Wellington José Borges, 32,72 metros pela esquerda e 6,63 metros de fundos com terrenos de Sebastião José da Silva. Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Donatário: Evandro Borges de Miranda, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o n.º 061.521.716-87 e RG 633.570 SSP/GO.

X - Um terreno urbano, denominado como lote 19 da quadra 08 com área total de 376,51 m², medindo 15,28 metros de frente para a rua Saturnino Ramos dos Santos, 22,85 metros a direita com terreno de Osvaldo Cardoso de Oliveira, 26,51 metros a esquerda com terreno de Geni Maria das Neves Santos e 15,48 metros de fundos com terreno de Arédio Almeida Borges. Avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Donatária: Maria Alves de Carvalho, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 161.360.396-72.

Câmara Municipal
FL. Nº 6

XI - Um terreno urbano, denominado como lote 03 da quadra 29 com área total de 503,37 m², medindo 22,41 metros de frente para a avenida Coronel Glicério Pereira, 22,49 metros a direita com terreno de José Braz de Resende, 23,02 metros a esquerda com terreno de Jaira Pereira dos Santos e 22,05 metros de fundos com terreno de Jose Marques dos Santos e Jaira Pereira dos Santos. Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Donatária: Ana Rosa de Jesus, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o n.º 672.190.126-91 e RG M-1.212.913 SSP/MG.

XII - Um terreno urbano, denominado como lote 06 da quadra 38 com área total de 527,00 m², medindo 17,00 metros de frente para a Rua Juvenal Pereira dos Santos, 31,00 metros pela direita com terreno de Mario Magalhães, 31,00 metros a esquerda com terreno de Francisco Malaquias da Silva e 17,00 metros de fundos com terreno do espolio de Dorival Magalhães. Avaliado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Donatária: Terezinha de Jesus Bitencurt Magalhães, brasileira, aposentada, casada, inscrita no CPF sob o n.º 052.478.356-03.

XIII - Um terreno urbano, denominado como lote 03 da quadra 29 com área total de 516,55 m², medindo 17,44 metros de frente para a Prachedes Fernandes Pereira, 29,61 metros pela direita com a Av. Coronel Glicério Pereira, 31,13 metros pela esquerda com terreno de José Thomas de Souza, e 16,62 metros de fundos com terreno de Horacio Jacó dos Santos. Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Donatário: Neuza Abadia de Fátima Silva, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob o n.º 680.393.366-00 e RG M-4.713.183.

XIV - Um terreno urbano, denominado como lote 36 da quadra 75 com área total de 244,91 m², medindo 10,93 metros de frente para a Rua Evaristo Bruno, 21,26 metros pela direita com Maria Terezinha e Sebastião Emidio dos Santos, 21,50 metros pela esquerda com terreno de Meimei de Melo e 12,00 metros de fundos Domingos Pedro Mendonça. Avaliado em R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Donatário: Onésio Abadio da Silva, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 096.715.436-77 e RG MG-16.309.591 SSP/MG.

XV - Um terreno urbano, denominado como lote 21 da quadra 54 com área total de 520,00 m², medindo 13,00 metros de frente para a rua Prachedes Fernandes Pereira, 45,00 metros pela direita com o lote 22, 42,50 metros pela esquerda com terrenos de Vanderlino Batista da Silva, João José da Silva, Nilton César Paulino e outra e Abadio Carlos Gomes da Silva e 9,60 metros de fundo com terrenos de Simone Felício dos Santos e Maria dos Anjos. Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Donatário: Claudenor Francisco de Almeida, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF sob o n.º 006.067.686-34 e RG 3481536-7546513 SSP/GO.

XVI - Um terreno urbano, denominado como lote 02 da quadra 69 com área total de 495,00 m², medindo 11,00 metros de frente para a rua Irineu Alves Rabelo, 42,00 metros pela direita com terreno de Enedina Maria de Jesus, 42,00 metros pela esquerda com terreno de José Ferreira dos Santos e 12,60 metros de fundo com terreno do Patrimônio Público Municipal. Avaliado em 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Câmara Munic
FL. Nº 7
Visto

Donatário: José Ferreira dos Santos, brasileiro, divorciado, autônomo, inscrito no CPF sob o n.º 898.737.938-87.

XVII - Um terreno urbano, denominado como lote 07-C da quadra 63 com área total de 200,00 m^2, medindo 10,00 metros de frente para a rua Prachedes Fernandes Pereira, 20,00 metros pela direita com terreno de Paulo Sergio Rodrigues e Adnan Alves de Resende, 20,00 metros pela esquerda com terrenos de Romes Dias Ribeiro e 10,00 metros de fundo com terreno de César Lasmar. Avaliado em 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Donatário: Admilton Mates da Silva, brasileiro, casado, taxista, inscrito no CPF sob o n.º 796.095.706-15 e RG MG-5.708.332 SSP/MG.

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º, serão destacados de uma área pertencente ao Município de Indianópolis, conforme transcrição 4.723, livro 3B, folhas 194 de 27 de novembro de 1939, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG.

Art.3º Na hipótese de o donatário ainda não ter edificado o imóvel, deverá constar do instrumento de transferência de domínio o encargo de concluir a construção da residência no prazo máximo de cinco anos, a contar da lavratura da escritura pública, sob pena de nulidade do ato e reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º O procedimento de transferência dos imóveis, escritura e registro serão de responsabilidade dos possuidores relacionados no art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. A escritura pública de doação e o registro deste instrumento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deverão ser formalizados no prazo de seis meses, contados da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de dezembro de 2009.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal